



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 152, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede alteração de classe a Servidores Municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, juntamente com o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Constantina, Lei Municipal nº. 3.424, de 21 de julho de 2015 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º. Altera classe de servidores municipais, de acordo com o art. 16 da Lei Municipal nº. 3.424, de 21 de julho de 2015, a contar de **01 de outubro de 2019:**


Nome Servidor	Matrícula	Anos completados	Classe
Melissa De Ávila Costa	399	15	C

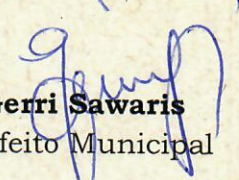
Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2019.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 02 de outubro de 2019.


Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **02/10/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **02/10/2019 a 02/11/2019**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo